



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.968 de 14 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/02/2025, da GSSU - Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos, para GSH - Gabinete da Secretaria de Habitação, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA MORAES**, código funcional **20966**, contratado(a) em 08/09/2004, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SAM.0.1 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, o(a) servidor(a) **KELLY CUSTODIO COLONHEZE**, código funcional **23364**, no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) **BERNARDETE FATIMA MADUREIRA DE SOUZA LIMA**, código funcional **36964**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia, para SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, o(a) servidor(a) **JULCILEIA APARECIDA LAURINDO**, código funcional **41470**, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, o(a) servidor(a) **MARLLA CRISTO OLIVEIRA**, código funcional **41983**, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o(a) servidor(a) **JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO**, código funcional **42130**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

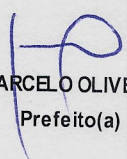


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.968 de 14 de Janeiro de 2025

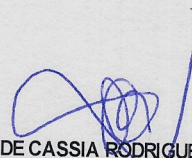
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.970 de 14 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

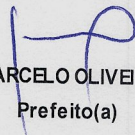
001 - a partir de 13/02/2025 até 12/02/2027, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº

36210, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Licença Tratar Interesses Particulares

conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14** de **Janeiro** de **2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

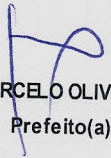
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.971 de 14 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

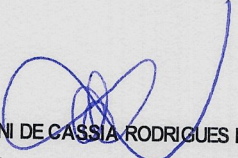
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2025 até 02/02/2027, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA MARQUES**, registro funcional nº 35890, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.972 de 15 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/01/2025 até 14/01/2025, ao(a) servidor(a) MIKA OISHI, registro funcional nº 19716, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/01/2025 até 10/01/2025, ao(a) servidor(a) MARIANA AKIKO IWANAGA, registro funcional nº 20089, ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/01/2025 até 09/01/2025, ao(a) servidor(a) LUCILA MACIEL NERI, registro funcional nº 23359, ocupante do cargo AUXILIAR DE FARMACIA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 28/02/2025 até 28/02/2025, ao(a) servidor(a) VANESSA LAUREANO MARIA, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/03/2025 até 03/03/2025, ao(a) servidor(a) SAMANTHA DIAS DOS SANTOS, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo TEC. SUPORTE INFORMATICA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/03/2025 até 05/03/2025, ao(a) servidor(a) SAMANTHA DIAS DOS SANTOS, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo TEC. SUPORTE INFORMATICA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 24/02/2025 até 27/02/2025, ao(a) servidor(a) ROGERIO DA COSTA FAUSTINO, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 21/01/2025 até 21/01/2025, ao(a) servidor(a) THAIS VENANCIO DA SILVA, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 23/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) THAIS VENANCIO DA SILVA, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/01/2025 até 25/01/2025, ao(a) servidor(a) THAIS VENANCIO DA SILVA, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) THAIS VENANCIO DA SILVA, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 29/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) THAIS VENANCIO DA SILVA, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.972 de 15 de Janeiro de 2025

014 - a partir de 31/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 07/01/2025 até 14/01/2025, ao(a) servidor(a) **CLEIDE FIGUEREDO DA SILVA**, registro funcional nº 36305, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 12/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 36436, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

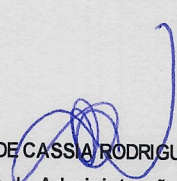
017 - a partir de 23/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **OCILIO CARVALHEDO FETOSA JUNIOR**, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA MOURA BELLVER SILVA**, registro funcional nº 41472, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização